

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n.º 27, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. WILSON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a DIVULGAÇÃO DE AVISO, PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR
					TOTAL
01	DIVULGAÇÃO DE AVISO,	UN	1	480,00	480,00
	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE				
	EDITAL				

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A publicação do extrato de edital se faz necessário para cumprir as premissas da lei 14.133/2021 e decreto 141/2023 do município de Cordilheira Alta, que traz em sua regulamentação a obrigatoriedade da publicação legal de processos de licitação em jornal de circulação regional.

Conclusão

Dessa forma, a publicação do extrato de edital é necessária para manter a legalidade de publicidade necessário em processo licitatório.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cordilheira Alta, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão - 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO Unidade - 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM., FAZENDA E PLANEJAMENTO

Cód. Red. 09 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0000

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 480,00,00 (Quatrocentos e oitenta reais).



5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA NEREU RAMOS, № 1675, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, INSCRITA NO CNPJ SOB № 24.528.666/0001-85.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 7.1. A Contratada foi selecionada através do orçamento realizado com empresa do ramo de atuação do objeto pretendido, sendo esta a única de publicação diária da nossa região.
- 7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade da aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- 8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Licitações e Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:
- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 18 de fevereiro de 2025.

Marcos Paulo Mocellin Agente de Contratação